



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei

**Número:** 000260/2025

**Processo:** 10863-00 2025

**Autoria:** Letícia Delgado

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.474, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o desembarque de mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência fora dos locais de parada preestabelecidos no período noturno, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

---

**Parecer Antônio Santos de Aguiar (ad hoc) - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Trata-se de Projeto de Lei nº 260/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Altera a Lei nº 13.474, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o desembarque de mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência fora dos locais de parada preestabelecidos no período noturno, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Sendo assim, conforme determinação prevista no Art. 72 do Regulamento Interno desta Casa e analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar ad hoc  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

